



Memorando APA nº 005/2019

São Paulo, 10 de junho de 2019.

Aos funcionários de  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AVICULTURA - APA

Assunto: utilização de veículos

Estamos retransmitindo novamente as normas a serem seguidas por todos que atendem ao Termo de colaboração SAA/APA nº 002/2017, quanto às despesas referentes combustíveis e pedágio.

O uso do veículo APA é destinado somente para atividades a campo executadas pelos médicos veterinários no atendimento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2017, devendo-se evitar seu uso nos finais de semana e feriados.

Os cupons fiscais de combustível deverão ter sempre o CNPJ da APA (**61.652.251/0001-45**) inserido eletronicamente, bem como a quilometragem do veículo no momento de abastecimento, naqueles postos que disponibilizam esse recurso eletrônico. Essa mesma quilometragem deverá constar nas planilhas de despesas, na coluna destinada a essa informação.

Os recibos de pedágio deverão ser armazenados em envelopes opacos (ex: papel craft) mantidos em local apropriado, para evitar a exposição ao calor e sol, afim de não prejudicar a impressão desses recibos. O ideal é não guardá-los dentro do veículo. No caso de recibos com impressão muito clara, solicita-se o envio de cópia xerográfica acompanhando o original.



Em caso de algumas necessidades pessoais, quando o usuário não conta com outro veículo próprio ou está impossibilitado de utilizar meio de locomoção público, o mesmo deverá abastecer o tanque às próprias expensas (apresentando comprovante à parte, o qual não poderá ser incluído nas despesas semanais), bem como serão suas as despesas de pedágio e manutenção do veículo ocorridas nesse período.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Érico Pozzer", is written over a stylized blue graphic that resembles a bird or a fan, similar to the logo of the APA.

**ÉRICO ANTÔNIO POZZER**  
**Presidente da Associação Paulista de Avicultura**